CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 485 / 2019 – 2ª edição

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO DISTRITO INDUSTRIAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa os passeios nos terrenos de sua propriedade localizados no Distrito Industrial, especialmente na entrada.

Justificativa:

Minha indicação objetiva a regularização do acesso aos pedestres, principalmente na entrada do Distrito Industrial, inclusive como medida se segurança com relação ao trânsito.

Rio Pomba/MG, 13 de março de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
13/03/2020, 17h50min	Rio Pomba, 13/03/2020.	de: 16/03/2020
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	